



## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES

O Vereador André Brandino, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, Inciso VIII e art. 231 do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, a seguinte:

### INDICAÇÃO

Solicito reparo no pavimento asfáltico situado na rua Natalino de Freitas Neves, Nº 254, próximo a praça D. João Batista, São Pedro, Vitória-ES.

Nº Protocolo SIC: 2025105901

Chave de acesso:12592-97NGE

### JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário o reparo no pavimento asfáltico, ao lado de um conjunto de caixa-ralo, pois o mesmo está cedendo, podendo ocasionar acidentes aos munícipes e veículos que trafegam pelo local.

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 29 de dezembro de 2025.

VEREADOR ANDRÉ BRANDINO PEGO

✉ Email: [gabinete.andrebrandino@vitoria.es.leg.br](mailto:gabinete.andrebrandino@vitoria.es.leg.br)

📞 27 999 718 585

👤 [andre.brandino](#)

👤 [andre\\_brandino\\_pego](#)

CMV - Av. Mal. Maccarenhas de Moraes, 1788 - Centro - Vitória - ES - 29050-940

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 3300330033003800960035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da  
Lei 14.063/2020.



CAMÂRA MUNICIPAL  
DE VITÓRIA/ES



✉ Email: [gabinete.andrebrandino@vitoria.es.leg.br](mailto:gabinete.andrebrandino@vitoria.es.leg.br)

📞 27 999 718 585

👤 [andre.brandino](#)

👤 [andre\\_brandino\\_pego](#)

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 3300330033003800360035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da  
Lei 14.063/2020.



CAMARA MUNICIPAL  
DE VITÓRIA/ES

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330033003800360035003A005000

Assinado eletronicamente por **André Brandino Pego** em **30/12/2025 07:58**

Checksum: **973D24F7B1D6B1744DE1BDD8A388FF41E5DFBB251AE0163BDF4F22FC625D3D41**